

LEI Nº 776/82

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADANIA HONORÁRIA DA LAPA, à Exma. Sra. MARIA DE LOURDES CORDEIRO MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação, revogando se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 04 de outubro de 1982.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal